



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.501, DE 22 DE AGOSTO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade
de "Deputado Lauro Rodrigues".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de "Deputado Lauro Rodri
gues" a via pública localizada na Vila Linhares, entre as ru-
as Anaurelino Flores de Oliveira e Francisco Maciel de Olivei
ra.

ART. 2º - Na placa indicativa deverá constar o di-
zer: "Deputado e Poeta".

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, '
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal
oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 1980

(as.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) Moacir de Lima Pereira
Sec.Mun.de Administração